



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

SESSÃO ORDINÁRIA

Sessão Ordinária N° 23/2025

Data: 15/09/2025

Horário: 20:00

Local: Sede da Câmara Municipal de Goianá

Pauta

1. Matérias Legislativas em turno único de discussão e votação:
 - a. Pareceres (Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Goianá);
 - b. Moção 19/2025 (Vereador Luís Cláudio - AVANTE);
 - c. Moção 20/2025 (Vereador Luís Cláudio - AVANTE);
 - d. Moção 21/2025 (Vereador Luís Cláudio - AVANTE).
2. Matérias Legislativas em primeiro turno de discussão e votação:
 - a. Projeto de Lei Complementar 03/2025 (Prefeito Paulo de Assis – PSD);
 - b. Projeto de Lei Complementar 04/2025 (Prefeito Paulo de Assis – PSD);
 - c. Projeto de Lei Ordinária 31/2025 (Prefeito Paulo de Assis – PSD);
 - d. Projeto de Lei Ordinária 32/2025 (Prefeito Paulo de Assis – PSD);
 - e. Projeto de Lei Ordinária 33/2025 (Vereadores Fábio Rezende “Patão” - UNIÃO e Rondinelo Oliveira - PSB);
 - f. Projeto de Lei Ordinária 34/2025 (Prefeito Paulo de Assis – PSD).
3. Matérias Legislativas em segundo turno de discussão e votação:
 - a. Projeto de Lei Ordinária 26/2025 (Vereadora Aline Flausino - PT);
 - b. Projeto de Lei Ordinária 27/2025 (Vereadora Aline Flausino - PT);
 - c. Projeto de Lei Ordinária 28/2025 (Prefeito Paulo de Assis – PSD);
 - d. Projeto de Lei Ordinária 29/2025 (Prefeito Paulo de Assis - PSD);
 - e. Projeto de Lei Ordinária 30/2025 (Prefeito Paulo de Assis - PSD).
4. Matérias Legislativas encaminhadas às Comissões para análise e emissão de parecer:
 - a. Projeto de Lei Ordinária 35/2025 (Vereador Luís Cláudio - AVANTE);
 - b. Projeto de Lei Ordinária 36/2025 (Vereador Luís Cláudio - AVANTE);

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Avenida 21 de dezembro, 850 – Goianá, Minas Gerais
(32) 3274 5301 | legislativo@goiana.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

- c. Projeto de Lei Ordinária 37/2025 (Vereador Luís Cláudio - AVANTE);
- d. Projeto de Lei Ordinária 38/2025 (Vereador André Luiz - PL);
- e. Projeto de Lei Ordinária 39/2025 (Prefeito Paulo de Assis – PSD).

Dispositivo Legal

Em conformidade com o Título VI - Sessões da Câmara, Capítulo I - Disposições Gerais e Capítulo II - Sessões Ordinárias do Regimento Interno da Municipal de Goianá.

Ordem dos Trabalhos

1. Abertura da Sessão Ordinária
2. Leitura da Bíblia Sagrada
3. Leitura e votação da ata da Sessão anterior
4. Leitura do expediente da Sessão
5. Palavra livre
6. Ordem do dia
7. Encerramento

Transmissão

Acompanhe ao vivo pelo Facebook oficial da Câmara Municipal de Goianá <www.facebook.com/camaragoiana>.

Participação Popular

A Câmara Municipal de Goianá realiza suas sessões às segundas-feiras, às 19h, e convida toda a população a participar e acompanhar de perto as discussões que impactam o município.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Avenida 21 de dezembro, 850 – Goianá, Minas Gerais
(32) 3274 5301 | legislativo@goiana.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I - MATÉRIAS LEGISLATIVAS

1. **Pareceres (Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Goianá):** Concluindo pela aprovação dos Projetos de Lei Complementar 03 e 04/2025;
2. **Projeto de Lei Complementar 03/2025 (Prefeito Paulo de Assis – PSD):** Institui o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Goianá-MG;
3. **Projeto de Lei Complementar 04/2025 (Prefeito Paulo de Assis – PSD):** Dispõe sobre o Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura de Goianá-MG e dá outras providências;
4. **Projeto de Lei Ordinária 26/2025 (Vereadora Aline Flausino - PT):** Que Institui o mês de Incentivo ao Aleitamento Humano – “Agosto Dourado” – e a Semana Municipal do Aleitamento Humano no Calendário Oficial do Município de Goianá e dá outras providências;
5. **Projeto de Lei Ordinária 27/2025 (Vereadora Aline Flausino - PT):** Que Institui, no âmbito do Município de Goianá, a Semana Municipal de Conscientização e Incentivo às Práticas de Artes Marciais com foco na Proteção das Mulheres, e dá outras providências;
6. **Projeto de Lei Ordinária 28/2025 (Prefeito Paulo de Assis - PSD):** Dispõe sobre a Alteração da Lei 855/2020 e dá outras providências;
7. **Projeto de Lei Ordinária 29/2025 (Prefeito Paulo de Assis - PSD):** Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Neurodivergência no Município de Goianá e dá outras providências;
8. **Projeto de Lei Ordinária 30/2025 (Prefeito Paulo de Assis - PSD):** Dispõe sobre a Alteração da Lei 1.050/2025 e dá outras providências;
9. **Projeto de Lei Ordinária 31/2025 (Prefeito Paulo de Assis – PSD):** Dispõe sobre a Alteração da Lei 665/2014 e dá outras providências;
10. **Projeto de Lei Ordinária 32/2025 (Prefeito Paulo de Assis – PSD):** Dispõe sobre a Criação de Cargo e Acresce Vagas na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Goianá e dá outras providências;

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Avenida 21 de dezembro, 850 – Goianá, Minas Gerais
(32) 3274 5301 | legislativo@goiana.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

11. **Projeto de Lei Ordinária 33/2025 (Vereadores Fábio Rezende “Patão” - UNIÃO e Rondinelo Oliveira - PSB):** Dispõe sobre Denominação de Rua neste Município de Goianá-MG - Rua Dr. José Luiz La Cava de Lima;
12. **Projeto de Lei Ordinária 34/2025 (Prefeito Paulo de Assis – PSD):** Dispõe sobre autorização para a realização de Permuta e Regularização Imobiliária de Bem Público Municipal;
13. **Projeto de Lei Ordinária 35/2025 (Vereador Luís Cláudio - AVANTE):** Dispõe sobre a obrigatoriedade de placas informativas em obras públicas paralisadas por mais de 30 dias no Município de Goianá-MG;
14. **Projeto de Lei Ordinária 36/2025 (Vereador Luís Cláudio - AVANTE):** Dispõe sobre a criação do Selo "Empresa Amiga das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista", destinado aos estabelecimentos comerciais e empresariais que adotem política interna de inclusão no mercado de trabalho;
15. **Projeto de Lei Ordinária 37/2025 (Vereador Luís Cláudio - AVANTE):** Dispõe sobre a criação de espaços reservados em shows, apresentações artísticas e culturais, teatros, eventos esportivos e similares para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no município de Goianá-MG e dá outras providências;
16. **Projeto de Lei Ordinária 38/2025 (Vereador André Luiz - PL):** Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de código de barras bidimensional quick response (QR CODE) em placas de obras públicas no Município de Goianá-MG e dá outras providências;
17. **Projeto de Lei Ordinária 39/2025 (Prefeito Paulo de Assis – PSD):** Institui a Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica e regulamenta no Município de Goianá-MG os dispositivos da Lei Federal N° 13.874, de 20 de setembro de 2019, da Lei Estadual N° 23.959 de 27 de setembro de 2021 e legislações correlatas que tratam da liberdade econômica;
18. **Moção 19/2025 (Vereador Luís Cláudio - AVANTE):** Aplauso ao 2º Tenente da Polícia Militar Caio Cezar Romualdo de Aquino, atual comandante do Primeiro Pelotão de Polícia Militar Rodoviária, pela sua destacada atuação na liderança, no fortalecimento da segurança pública e na defesa da vida no trânsito;

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Avenida 21 de dezembro, 850 – Goianá, Minas Gerais
(32) 3274 5301 | legislativo@goiana.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

19. **Moção 20/2025 (Vereador Luís Cláudio - AVANTE):** Aplauso ao Cabo da Polícia Militar Leonardo de Oliveira Perdigão, pelo seu notável empenho na promoção da segurança pública, pela dedicação ao ensino e pela sua marcante trajetória de qualificação profissional;
20. **Moção 21/2025 (Vereador Luís Cláudio - AVANTE):** Aplauso ao 2ª Sargento da Polícia Militar Vitório Luis Claudio Gonçalves, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública e pelo notável trabalho voltado à educação e ao trânsito.